

The logo for EMATER, featuring the word "EMATER" in a bold, dark green, sans-serif font. The letter "A" is stylized with three parallel diagonal lines of varying shades of green passing through it.

**EMATER**

Minas Gerais

**Juventude e Sucessão Rural**  
**Audiência Pública DF**

## SINOPSE DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 Brasil

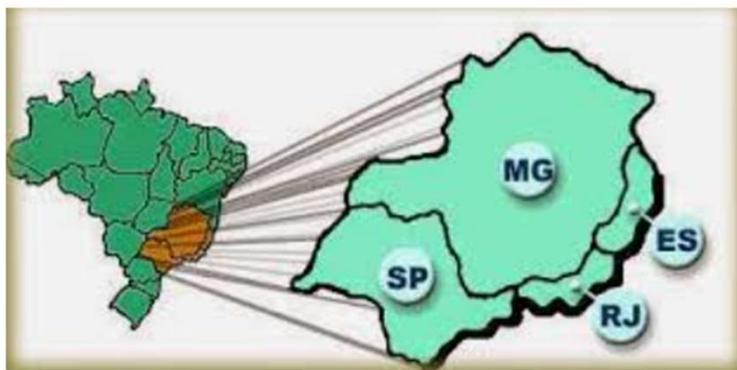
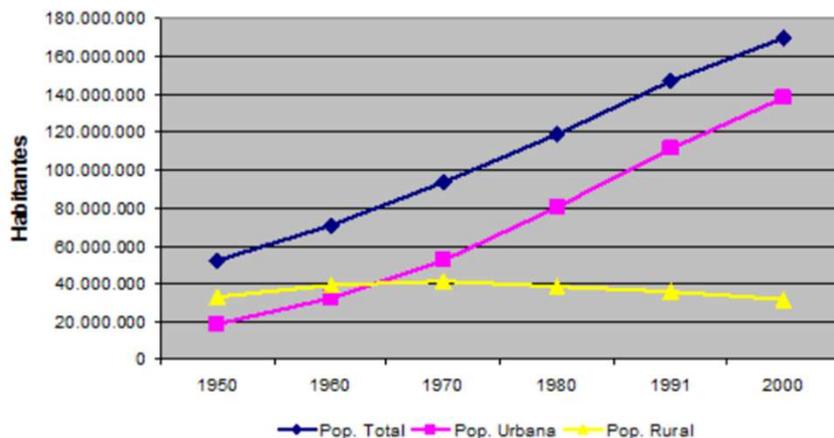
**IBGE**

- Escolha uma opção - ▾

1.8 - População nos Censos Demográficos, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e a situação do domicílio - 1960/2010 ▾

Região	Grandes Regiões e Unidades da Federação	1960 <sup>1</sup> Urbana	1960 <sup>1</sup> Rural	1970 <sup>1</sup> Urbana	1970 <sup>1</sup> Rural	1980 <sup>1</sup> Urbana	1980 <sup>1</sup> Rural	1991 <sup>2</sup> Urbana	1991 <sup>2</sup> Rural	2000 <sup>2</sup> Urbana	2000 <sup>2</sup> Rural	2010 <sup>2</sup> Urbana	2010 <sup>2</sup> Rural
	<b>BRASIL</b>	32.004.817	38.987.526	52.904.744	41.603.839	82.013.375	39.137.198	110.875.826	36.041.633	137.755.550	31.835.143	160.925.792	29.830.007
	Região Norte	1.041.213	1.888.792	1.784.223	2.404.090	3.398.897	3.368.352	5.931.567	4.325.699	9.002.962	3.890.599	11.664.509	4.199.945
	Região Nordeste	7.680.681	14.748.192	11.980.937	16.694.173	17.959.640	17.459.516	25.753.355	16.716.870	32.929.318	14.763.935	38.821.246	14.260.704
	Região Sudeste	17.818.649	13.244.329	29.347.170	10.984.799	43.550.664	9.029.863	55.149.437	7.511.263	65.441.516	6.855.835	74.696.178	5.668.232
	Região Sul	4.469.103	7.423.004	7.434.196	9.249.355	12.153.971	7.226.155	16.392.710	5.724.316	20.306.542	4.783.241	23.260.896	4.125.995
	Região Centro-Oeste	995.171	1.683.209	2.358.218	2.271.422	4.950.203	2.053.312	7.648.757	1.763.485	10.075.212	1.541.533	12.482.963	1.575.131

Evolução da população total – 1950-2000



Número de estabelecimentos agropecuários, por municípios



## Nacional:

- Tínhamos **54,9 %** da População Nacional no meio rural em 1960;
- Em 2010 chegamos à marca de **15,63%** da População Nacional;
- Estimasse que em 2023 alcançamos o montante de aproximadamente **12,18%** (Total 203.062.512 habitantes).

\* 1 Rural para 5,39 Urbanos.

## Região Sudeste:

**7,05%** da População da Região Sudeste estão no meio rural (2010 – Total 80.364.410 habitantes).

- 1 Rural para 13,17 Urbanos.

## Estado de Minas Gerais:

**14,70%** da População do Estado estão no meio rural (2010 – Total 19.597.330 habitantes)

\* 1 Rural para 5 Urbanos.

### Contratos

Ano	Pronaf Investimento	Pronaf Jovem
2013	132.180	
2014	133.154	
2015	119.793	2
2016	74.517	3
2017	114.780	5
2018	112.230	2
2019	94.416	2
2020	101.231	7
2021	99.245	10
2022	98.416	3
2023	103.502	
2024	36.255	
<b>Total</b>	<b>1.219.719</b>	<b>34</b>

### Valor aplicado

Ano	Pronaf Investimento	Pronaf Jovem
2013	R\$ 1.339.805.367,32	
2014	R\$ 1.875.981.877,02	
2015	R\$ 1.229.850.262,42	14.995,30
2016	R\$ 842.667.261,70	14.999,77
2017	R\$ 1.245.626.372,04	80.214,00
2018	R\$ 1.382.695.066,56	31.565,00
2019	R\$ 1.363.049.245,35	15.220,00
2020	R\$ 1.524.806.059,98	47.974,84
2021	R\$ 1.733.658.411,42	72.173,25
2022	R\$ 1.816.911.559,18	59.702,25
2023	R\$ 1.958.836.275,25	
2024	R\$ 657.226.824,42	
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.971.114.582,66</b>	<b>336.844,41</b>



## Questionamentos:

- **Existe de fato o interesse do governo em disponibilizar ao jovem rural linha de crédito específica?**
- **Os agentes financeiros estão tendo uma visão equivocada do CAF 2.0 e devido a isso não disponibilizam o crédito PRONAF JOVEM?**
- **Os agentes financeiros tem mesmo interesse em disponibilizar o crédito “Pronaf Jovem” ao público que se enquadre nas determinações do programa para essa linha de crédito?**
- **Quando uma outra linha de crédito rural que não seja PRONAF JOVEM é oferecida/substituída por outra disponível no agente financeiro, estariam estes agentes trabalhando em prol do fortalecimento da linha de crédito PRONAF JOVEM assim como do público para o qual a linha de crédito foi criada?**



- 1) Que as questões referente à geração de renda do jovem rural, leve em consideração a idade inicial de 16 anos, desde que sob a supervisão dos pais e/ou tutores (agricultura familiar);**
- 2) Que as políticas públicas de Mercados Institucionais tragam o jovem rural maior de 16 anos como público prioritário em seus respectivos editais de chamada pública/projetos de venda. PAA, PNAE e compras institucionais;**
- 3) Que as famílias participantes dos programas de Mercados Institucionais (PAA, PNAE e/ou compras institucionais) que possuam jovens acima de 16 anos na composição do núcleo familiar, tenham acrescidas em suas cotas de comercialização, mais 10% para aquisição exclusiva de produtos produzidos por estes jovens rurais.**

# EMATER

## Minas Gerais

**José Custódio do Nascimento Júnior**  
**Coordenador Técnico Estadual**  
**(31)3349-8076 / 99470-0483**  
**[jose.custodio@emater.mg.gov.br](mailto:jose.custodio@emater.mg.gov.br)**